



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 616/GR/UFGS/2019**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 241/GR/UFGS/2019  
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO -  
PPGE**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de candidatos às vagas para o Curso de Mestrado, do Programa de Pós-graduação em Educação, para ingresso em 2019.2, de acordo com o EDITAL Nº 241/GR/UFGS/2019:

**1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:**

**1.1 LINHA DE PESQUISA 1 - POLÍTICAS EDUCACIONAIS**

Classificação	Candidato
1º	Ricardo Garmus
2º	Lauren Pieta Canan
3º	Fernanda Franz Willers
4º	Luana de Oliveira Lopes
5º	Karin Aline Henzel
6º	Simone Pedersetti
7º	Geomara Balsanello
8º	Thais Angela Stella
9º	Daiane de Fátima Wagner Kunzler
10º	Camila Pelegrini
11º	Gabriela Finn
12º	Claudia Cristina de Oliveira Soares
13º	Iloni Frey Manfroi

**1.2 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTES LINHA DE PESQUISA 1 - POLÍTICAS EDUCACIONAIS**

Classificação	Candidato
1º	Ricardo Telch
2º	Aparicio Rolim
3º	Érika Rosa Rodrigues Ribeiro

**2 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:**

**2.1 LINHA DE PESQUISA 2 - CONHECIMENTO E DESENVOLVIMENTO NOS PROCESSOS PEDAGÓGICOS**

Classificação	Candidato
1º	Daiane Tapparelo
2º	Bernardo André Mantovani
3º	Estevan Graboski Casanova
4º	Paloma Navarezi de Ávila
5º	Alan de Bortoli
6º	Marcilei Andrea Pezenatto Vignatti
7º	Liane Sbardelotto
8º	Leticia Stein Klaus
9º	Edilaine Franz
10º	Julia Patricia Techio
11º	Romana Marcela Ulrich



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

### **3 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA**

**3.1** O candidato classificado, ou seu procurador (com procuração reconhecida em cartório), deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, 3º andar, sala 309, Bloco da Biblioteca, *Campus* Chapecó, sito à Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, no período de 15 a 19 de julho de 2019, das 8h às 11h30 horas e das 13h às 16h30.

**3.2** No ato da matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá apresentar cópia simples acompanhada do original de:

**I** - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);

**II** - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**III** - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

**IV** - Histórico Escolar da Graduação;

**V** - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), há no máximo 60 dias);

**VI** - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

**VII** - Comprovante de vacinação contra a Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da LEI ESTADUAL SC Nº 10.196, DE 24 DE JULHO DE 1996;

**3.3** O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** As aulas serão realizadas no seguinte endereço: *Campus* Chapecó, sito à Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC.

**4.2** Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.

**4.3** Os candidatos terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a divulgação deste edital, para retirar os documentos de inscrição na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação - *Campus* Chapecó, ao final deste os documentos serão inutilizados. O horário para retirada dos documentos fica estabelecido das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

**4.4** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e/ou a matrícula do candidato.

**4.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do PPGE - UFFS.

Chapecó-SC, 27 de junho de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor